



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 07/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscrive indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que a Administração faça o plantio de árvores frutíferas de pequeno porte na Avenida Braziel Ferreira Amorim.

A proposta de plantio de árvores na referida avenida é uma medida que não só embeleza a cidade, proporciona o sombreamento como também contribui para a alimentação saudável das pessoas, já que periodicamente as variadas espécies dão seus frutos, que podem ser colhidos pelos transeuntes, além de recompor a flora local para obter a melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e a manutenção de ecossistema local.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de fevereiro de 2024

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

VEREADORA